



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, nº 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

EDITAL Nº1/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2022

EDITAL 01/2022

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ESTUDANTES DENOMINADO OFICINAS 4.0.

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes**, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista para o Programa de Capacitação de Estudantes denominado Oficinas 4.0.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para atuar nos projetos aprovados no edital nº 67/2021 da SETEC - Oficinas 4.0.

1.2 O Campus Inconfidentes conta com dois projetos aprovados, sendo eles:

- I. PRODUÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS MECÂNICOS, ROBÓTICOS E ELETRÔNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE LÓGICA MATEMÁTICA E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO.
- II. PRODUÇÃO DE MOLDES DE MAQUETES DO APARELHO REPRODUTOR BOVINO PARA O USO EM TREINAMENTO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

1.3 Os projetos tem o intuito de trazer formação no campo da inovação aos bolsistas e desenvolver a cultura de Indústria e Educação 4.0 no Campus.

1.4 O IFES em parceria com o IFSULDEMINAS proverá as oficinas de formação para os bolsistas para a execução dos projetos do Campus Inconfidentes.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão oferecidas 10 bolsas conforme a regulamentação do edital nº 67/2021 da SETEC e distribuídas entre os estudantes com os perfis definidos pelos projetos aprovados.

2.2 A duração das bolsas será de 10 meses, de março até dezembro de 2022.

2.3 Cada projeto será provido de cinco bolsas de estudos, sendo duas para nível de graduação (ITI-A, valor mensal atual R\$400,00) e três bolsas para estudantes do nível médio de ensino (ITI-B, valor mensal atual R\$161,00).

2.4 O provimento das bolsas ficará a cargo do IFES através da fundação FACTO mediante a aprovação dos candidatos por meio do processo de seleção definido por este edital.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, que atendam os perfis definidos pelos Quadros 1 e 2 e que tenham cursado ao menos um semestre no campus e que tenha ao menos dois semestres para o término do curso.

Quadro 1 - Perfil de bolsistas para o Projeto I

Modalidade	Perfil do bolsista	Atividades a serem realizadas
Licenciatura em Pedagogia	Conhecimento dos aspectos gerais das teorias da Área de Educação.	Elaboração das guias de uso didático do produto.
Licenciatura em Matemática	Conhecimento de aspectos específicos da Área de Educação Matemática.	Elaboração das guias de uso didático do produto.
Técnico em Informática	Conhecimento básico de programação.	Articular o desenvolvimento do aplicativo que guiará o uso dos produtos desenvolvidos.
Técnico em Informática	Uso de câmera para registro das atividades, conhecimentos sobre redes sociais, comunicativo.	Registro dos trabalhos, divulgação e mobilização. Apoio técnico
Técnico em Informática	Uso de câmera para registro das atividades, conhecimentos sobre redes sociais, comunicativo.	Registro dos trabalhos, divulgação e mobilização. Apoio técnico

Quadro 2 - Perfil de bolsistas para o Projeto II

Modalidade	Perfil do bolsista	Atividades a serem realizadas
Engenharia Agrônômica	Conhecimento dos aspectos gerais de bem estar e fisiologia animal.	Elaboração das guias de uso didático do produto.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Conhecimento de aspectos gerais de fisiologia animal.	Elaboração das guias de uso didático do produto.
Técnico em Informática	Conhecimento básico de programação.	Articular o desenvolvimento do aplicativo que guiará o uso dos produtos desenvolvidos.
Técnico em Agropecuária	Uso de câmera para registro das atividades, conhecimentos sobre redes sociais, comunicativo.	Registro dos trabalhos, divulgação e mobilização. Apoio técnico.
Técnico em Agropecuária	Uso de câmera para registro das atividades, conhecimentos sobre redes sociais, comunicativo.	Registro dos trabalhos, divulgação e mobilização. Apoio técnico.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Pré-inscrição:

4.1.1 As pré-inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico de 07/02/2022 a 09/02/2022.

4.1.2 Para o preenchimento do formulário é **obrigatório** que o candidato possua e-mail institucional.

4.1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a modalidade de inscrição e, se necessário, o perfil preferencial, conforme as opções no formulário relativas ao apresentado nos Quadros 1 e 2.

4.1.4 A publicidade do processo se dará pela página da instituição e lista de e-mail institucional do Campus.

4.1.5 Para o preenchimento dos formulários de inscrição é obrigatório estar logado no navegador com seu e-mail institucional, apenas uma inscrição será cadastrada por e-mail institucional:

- Projeto I: <https://forms.gle/tBsqTgV26tah6qLd6>
- Projeto II: <https://forms.gle/neyMzrzKKyPDruVJ7>

4.2 - Confirmação de inscrição:

4.2.1 A confirmação das inscrições estará condicionada a verificação de que o candidato está enquadrado em uma das modalidades listadas nos Quadros 1 e 2, tenha ao menos um semestre

cursado no campus e, que tenha ao menos dois semestres para o término do curso.

4.2.2 A confirmação será divulgada dia 11/02/2022, através de e-mail e pela página do instituto.

4.2.3 O aluno poderá contestar o resultado através de recurso via formulário eletrônico pelo link:
<https://forms.gle/LKb9aFTks32ZbLY38>

4.2.4 A resposta dos recursos será divulgada no dia 14/02/2022.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos com inscrição confirmada serão adicionados através do e-mail institucional ao ambiente de trabalho das Oficinas 4.0 do Campus, na plataforma do Google Sala de Aula (GSA).

5.2 No dia 14/02/2022, será disponibilizado na plataforma GSA o material de estudo para as avaliações assim como o detalhamento do plano de trabalho previsto para cada projeto. Para o estudo serão fornecidos literatura e material audiovisual no campo da inovação, além de tópicos pertinentes aos projetos inscritos no Edital 67/2021.

5.3 A avaliação consistirá em duas etapas, uma prova objetiva e uma curta questão dissertativa sobre o projeto que se pretende a participação, ambas fornecidas em mesmo formulário.

5.4 A avaliação estará disponível no ambiente de trabalho no dia 16/02/2022 de forma on-line, durante o período de 14h até 17h, respostas não enviadas durante o período serão desconsideradas.

5.5 A primeira etapa irá selecionar até três candidatos por modalidade, mediante a classificação por nota na avaliação objetiva. Sendo o critério para desempate o tempo maior na instituição, caso permaneça o empate todos nesta situação serão aprovados para a próxima etapa.

5.6 A segunda etapa constará de uma questão dissertativa, aplicada no momento da primeira etapa porém corrigida apenas mediante à aprovação na primeira etapa.

5.7 A classificação será divulgada dia 21/02/2022, cabendo recurso enviado no mesmo dia por meio de link divulgado no ambiente de trabalho.

5.8 O resultado final será divulgado no GSA e site do instituto dia 22/02/2022.

5.9 Os alunos classificados serão convocados para entrevista via Google Meet dia 23/02/2022, às 14h com os professores orientadores, os alunos classificados deverão confirmar seu compromisso com o desenvolvimento dos projetos, tomando ciência que caso o professor orientador julgue que o aluno não está cumprindo seu compromisso, a bolsa passará ao seguinte na ordem de classificação ou será realizado novo processo seletivo na ausência de pessoa classificada.

5.10 A ausência injustificada do candidato na reunião implicará na alocação da bolsa para o segundo colocado.

5.6. Entrega da documentação

5.6.1 Será disponibilizado o formulário da fundação FACTO para o pagamento das bolsas no ambiente GSA, tal formulário deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado pelo ambiente de trabalho até o dia 24/02/2022.

5.6.2 O envio dos documentos supracitados com preenchimento incorreto ou incompleto e/ou o não atendimento do prazo de entrega acarretará o cancelamento da bolsa.

6. Início das atividades das Oficinas 4.0

6. Os bolsistas selecionados iniciarão as atividades no dia 02 de março de 2022.

Inconfidentes, 03 de fevereiro de 2022.

APÊNDICE I

CRONOGRAMA

--	--

Atividade	Data
Pré-inscrição.	07/02/2022 a 09/02/2022.
Confirmação da inscrição.	11/02/2022
Divulgação do material de estudo.	14/02/2022
Avaliação classificatória e eliminatória.	16/02/2022 de 14 até 17h
Divulgação dos resultados e submissão de recursos.	21/02/2022
Resultado consolidado.	22/02/2022
Reunião com os orientadores.	23/02/2022
Submissão de documentação.	24/02/2022
Início das atividades.	02/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - IFS**, em 03/02/2022 16:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217451

Código de Autenticação: 1acb861d34

